



Decreto nº 165/PMP/2023

de 19 de dezembro de 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 19/12/2023

"Dispõe sobre a composição e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o período 2024 – 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO os dispostos da Lei Municipal nº 042/PMP/2022, de 16 de dezembro de 2022 e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI para o biênio 2024 - 2026, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 042/PMP/2022, representado pelos segmentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

A) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Nádia Grey Gonzaga dos Reis Pinho da Costa -
Suplente: Adrieny Evellin Pires de Almeida

B) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Tereza Cristina Silva Queiroz
Suplente: Luiany Cristina Rodrigues Gomes

C) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Bruna Duarte de Alvarince Alves
Suplente: Glaciely Oliveira d Silva

D) Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Osvaldin Quirino Junior
Suplente: Lais Cristina Damacena Gonçalves



II - Representantes de Entidades Não Governamentais:

A) Representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados:

Titular: Emival Vicente Santana

Suplente: Wilson Gonçalves Cardoso

B) Representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa:

Titular: Luciano Bomtempo Gonçalves

Suplente: Jakeline Faleiro de Jesus

C) Representante de Entidade de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa:

Titular: Carmem Maria Pagoto

Suplente: Célia Santos da Silva

D) Representante de Entidade de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa:

Titular: Antônia Pádua Bomtempo de Sousa

Suplente: Crisolina Rodrigues da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


FRANC HELVIS VAZ
Prefeito